

## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos 15 dias do mês de junho do ano 2020, às 08:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Antonia Aparecida de Abreu e membros os Senhores Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva, Luiz Carlos de Moraes e Jaqueline Marcato Gomes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 001 (Único) as empresas Beta Home Construtora Ltda, Construtora Fradam Eireli – ME, L. Herrera & Cia Ltda (sem representante), RCM Pavimentações e Construções Ltda, e Sergio Valus Engenharia Eireli. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 e documentos de credenciamento, ocasião em que se declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Deixada livre a palavra, o senhor representante da proponente RCM Pavimentações e Construções Ltda solicitou prazo de recurso para análise da documentação das proponentes; e o senhor representante da proponente Sergio Valus Engenharia Eireli solicitou desclassificação da proponente Construtora Fradam Eireli – ME por não ter apresentado Atestado de capacidade técnica que fosse condizente com o que diz o edital, na questão de estrutura pré-moldada. Em relação a primeira solicitação foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme faculta o §3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente ata, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Em relação à segunda solicitação, em análise aos documentos apresentados, ficou comprovado que os atestados não apresentam a especificação quanto à estrutura pré-moldada, logo a proponente Construtora Fradam Eireli – ME fica declarada inabilitada por este motivo citado. Por fim, foi declarada a inabilitação da proponente L. Herrera & Cia Ltda por ter apresentado cronograma de utilização de materiais e equipamentos com prazo para execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, e o edital solicita prazo de

execução em, no máximo, 120 (cento e vinte dias). Aos proponentes foram abertos prazo de recurso semelhante ao dado à empresa RCM Pavimentações e Construções Ltda. Ao final foi lida a ata informando aos interessados presentes o resultado da habilitação, que também será divulgado via e-mail para cada participante e será oportunamente divulgado e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Indianópolis, sendo então determinado o prazo de recurso conforme Lei Federal 8.666/93 e que após o julgamento de possíveis recursos será marcada a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, informada mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Informou também que os recursos administrativos poderão ser enviados por Correios, protocolados pessoalmente na sala de Licitação da Prefeitura de Indianópolis ou via e-mail [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br) (aos cuidados da CPL – TP 001/2020) dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Leonardo Beumer Cardoso, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Antonia Aparecida de Abreu <b>Presidente da CPL</b>	Leonardo Beumer Cardoso <b>Membro da CPL</b>	Marcelo Rodrigues da Silva <b>Membro da CPL</b>	Luiz Carlos de Morais <b>Membro da CPL</b>	Jaqueline Marcato Gomes <b>Membro da CPL</b>
---	--	---	--	--

Beta Home Construtora Ltda: \_\_\_\_\_

Construtora Fradam Eireli – ME: \_\_\_\_\_

L. Herrera & Cia Ltda (sem representante)

RCM Pavimentações e Construções Ltda: \_\_\_\_\_

Sergio Valus Engenharia Eireli: \_\_\_\_\_